



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO Nº. 018/2024 – PJM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM
JARDIM/RJ E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE
GESTÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Bom Jardim/RJ, CNPJ nº 28.561.041/0001-763 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembléia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/00001-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta, a Cláusula Oitava e Quadro do Anexo II – Detalhamento dos Preços e Prazos de Execução, considerando o reajuste pelo IPCA nos serviços ainda não executados do Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2023, assinado em 20/06/2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA TARIFA E FORMA DE PAGAMENTO

5 – Estima-se o valor restante dos serviços no total de R\$ 8.677,82 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme especificado no "Anexo II - Detalhamento dos Preços".

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciará na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de dezembro de 2024.

ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Modalidade(s)	Descrição(s)	Serviço(s)			Valor
		Nº	Marco (Entrega)	Prazo de Conclusão	
"Vistoria Intermediária de Contratação", "Vistoria Final de Aferição" e "Verificação Financeira"	"Vistoria Intermediária de Contratação", "Vistoria Final de Aferição" e "Verificação Financeira"	2 -Vistoria Intermediária	Relatórios de Acompanhamento de Obra	30 dias corridos	R\$ 1.766,74
		3 -Vistoria Final	Relatórios de Acompanhamento de Obra	30 dias corridos	R\$ 6.027,71
		4 -Verificação Financeira	Relatório ou Parecer de Análise	30 dias corridos	R\$ 883,37



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

				TOTAL	R\$ 8.677,82
--	--	--	--	--------------	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado, ficando este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - Incumbir-se-á o CONTRATANTE da publicação do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o disposto no parágrafo único do Art. 94 da Lei 14.133/2021, correndo às despesas por conta do CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA

4 - Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Bom Jardim _____, 20 de Junho de 2024
Local/Data

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: Paulo Vieira de Barros
CPF: 452.543.897-53

Assinatura da CAIXA
Nome: Luiz Claudio de Faria Alves
CPF: 035.207.532-88
Metr. 050.42-3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

Nome: ARTHUR SOUZA SILVA
CPF: 122.477.547-32

Nome: _____
CPF: _____
ALEX SOARES PIRES MARTINS
CPF: 101.749.147-09

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 30-08-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 249



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 4189/2024
Termo Aditivo nº 018/2024
Ref.: Contrato nº 044/2023.

Termo Aditivo nº 018/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- INSCRITA no C.N.P.J sob o nº00.360.305/0001-04

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a alteração da Cláusula Quinta, a Cláusula Oitava e Quadro do Anexo II- Detalhamento dos Preços e Prazos de Execução, considerando o reajuste pelo IPCA nos serviços ainda não executado do Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2023, assinado em 20/06/2023.

C) DO VALOR: Estima-se o valor restante dos serviços no total de R\$8.677,82 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme especificado no Anexo II- Detalhamento dos Preços.

D) DURAÇÃO: O prazo de vigência produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de dezembro de 2024.